

DECRETO Nº 06
de 20 de dezembro de 1979.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos na repartição da Câmara Municipal, os dias 24 e 31 do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 06/12/1979.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.